

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 03/2021

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

I — Nomear a Senhorita **Ivana Maria Ferraz**, portadora do RG. 36.882.037-3 para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nesta Câmara Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 5 de janeiro de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto
Vereador 1º Secretário

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de janeiro de 2021.

Rafael de Souza Pinto
Vereador 1º Secretário